
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		


Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
PROGRAMA	526	Mato Grosso Mais Saúde
AÇÃO:	2520	Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e enfrentamento da COVID 19
OBJETIVO		Organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso
Esfera	S	Seguridade
FUNCIONAL	10.302	
GND	3	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	41	41
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)
REGIÃO	Região XII	CENTRO NORTE

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
PROGRAMA	526	Mato Grosso Mais Saúde
AÇÃO:	2520	Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e enfrentamento da COVID 19
OBJETIVO		Organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso
Esfera	S	Seguridade
FUNCIONAL	10.302	
GND	3	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	41	41
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Valor		R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)
REGIÃO	9900	ESTADO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva se mostra necessária tendo em vista a expansão e a construção da ala da UTI infantil e Neo-natal na cidade de SINOP-MT, polo regional de atendimento de media e alta complexidade, buscando atender as regiões do médio norte do Estado.

Sala de Reunião das Comissões em 13 de Dezembro de 2022

Lideranças Partidárias